



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 005/2024

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 9 DE FEVEREIRO
DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO: A urgência na implantação nesta Câmara da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, datada de 1º/4/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 9 de Fevereiro de 2024 a realização de Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, a ocorrer no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS,

Montes Altos, 1º de Fevereiro de 2024.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS

Rua Quintiliano José Tavares, S/N, Centro, Montes Altos / MA
CEP: 65.936-000